

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 240/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Mário Oliveira Alves Gomes Gonçalves, Professor Primário/Animador de adultos A/1, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de dezembro de 2025

Mário Oliveira Alves Gomes Gonçalves, Professor Primário/Animador de adultos A/1, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.06. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.